



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE XAXIM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026**

**COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

O contratado demonstrou, por meio de documentação adequada, que preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a execução do objeto do contrato. Isso inclui a apresentação de certificados de capacidade técnica, atestados de boa execução de serviços semelhantes, comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e outras documentações exigidas no Aviso de Contratação Direta. Além disso, o contratado possui a experiência e a competência técnica necessárias para a execução do objeto do contrato. Portanto, o contratado está plenamente qualificado para executar o objeto do contrato e atender às necessidades da Administração Pública.

Para fins de habilitação, o contrato comprovou os seguintes requisitos:

**I - Habilitação Jurídica:**

Contrato Social

**II - Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

Prova de regularidade com a Fazenda Federal;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

**III - Habilitação Econômico-Financeira:**

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

**IV - Verificação de impedimentos:**

Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026**

Fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP.

**Declaração Unificada, sobre:**

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se couber;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Xaxim/SC, 27 de abril 2026.

---

**Diogo Campagna Warcken**  
Agente de Polícia